



PORTARIA Nº 1.470/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.470/2020 QUE INSTALOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2737/2020 E NOMEOU A COMISSÃO DE SERVIDORES PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão que procederá os trabalhos relativos à apuração de responsabilidade nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2737/2020, disposta no art. 1º da Portaria Municipal nº 1.468/2020, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- **CASSIA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 620130 – **PRESIDENTE**
- **RÚBIA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 960816 - **MEMBRO**
- **JOEMILLY GRECCO CEZATI**, Enfermeira do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de saúde, Matrícula Funcional nº 960520 - **MEMBRO**

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 1.468/2020 mantêm-se inalterados.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de novembro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1.468/2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 2737/2020 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor, composta dos seguintes membros:

- **CLAUDIANA FERRANDI**, Assistente Social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula Funcional nº 960520.
- **JOEMILLY GRECCO CEZATI**, Enfermeira do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 964326.
- **CASSIA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 620130.
- **RÚBIA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 960816.



Art. 2º A presente portaria terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final do Chefe do Executivo para decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de outubro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL